



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis ao Serviço de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva Para Redes Internas e Externas de Telefonia, Centrais de Telefonia – PABX e Ramais Analógicos e Digitais. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando o funcionamento contínuo da administração pública em caráter essencial ao interesse público.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Administração e Tecnologia, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000739	01390, 01413, 02609, 02610, 02611, 02612, 02613, 02614, 02615,	R\$ 66.983,65
NF 0000000743	02616, 02617, 02619, 02620, 02621, 02622/2026	R\$ 66.983,65
Total		R\$ 133.967,30

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão dos serviços de Coleta de Lixo, que possuem caráter essencial e contínuo. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar risco de descontinuidade do objeto contratual, ocasionando graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade da prestação do serviço, resguardando o interesse público primário.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Número do documento	Empenhos	Valor
NF 0000000271	01351/2026	R\$ 4.631.245,10
Total		R\$ 4.631.245,10

Conforme artigo supracitado, incisos de I a V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, está quebrando a ordem da categoria **SERVIÇOS**, código de aplicação 1100000, empresas separadas por cor, conforme tabela abaixo:

TIPO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	EMISSAO	VALOR EM R\$	VENCIMENTO	CÓD. DE APLICAÇÃO
SERVIÇOS	1025	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 69.095,40	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1026	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 70.490,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1028	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 59.850,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1031	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 32.400,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1032	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 63.036,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1033	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.175,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	1036	VITORIA COMUNICAÇÃO	16/04/2026	R\$ 35.020,00	07/05/2026	1100000
SERVIÇOS	174	SANDRA APARECIDA CASTANHEIRA	23/04/2026	R\$ 100.832,53	14/05/2026	1100000
SERVIÇOS	59	CONSORCIO CIDADE	27/04/2026	R\$ 35.000,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	245	PMJ COMERCIO DE PLACAS LTDA	27/04/2026	R\$ 55.645,00	18/05/2026	1100000
SERVIÇOS	S - 739	MILENIO	06/05/2026	R\$ 66.983,65	27/05/2026	1100000
SERVIÇOS	271	MAIS ITAPEVI	07/05/2026	R\$ 4.631.245,10	28/05/2026	1100000
SERVIÇOS	48	ATTITUDE CONSULTORES	08/05/2026	R\$ 174.810,00	29/05/2026	1100000
SERVIÇOS	P - 2438	SOFTPLAN	19/05/2026	R\$ 57.192,32	09/06/2026	1100000
SERVIÇOS	P - 36021	CONAM	21/05/2026	R\$ 144.106,67	11/06/2026	1100000
SERVIÇOS	60	CONSORCIO CIDADE ESPERANCA	26/05/2026	R\$ 35.000,00	16/06/2026	1100000
SERVIÇOS	1093	ARLETE ROCHA DE CARVALHO	26/05/2026	R\$ 103.816,42	16/06/2026	1100000
SERVIÇOS	S- 743	MILENIO	01/06/2026	R\$ 66.983,65	22/06/2026	1100000

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio